



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 01 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa
Para: Gabinete da Presidência

Referência:
Processo nº 198/2024
Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2024

Autoria: Erivelto Uliana

Aldi Maria Caliman - CIDADANIA, Marcio Antonio Lopes - CIDADANIA, Marco Antonio Torres Nascimento - SD

Ementa: DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaboração da Resolução

Ação realizada: Resolução Elaborada

Próxima Fase: Para Promulgação

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330036003200350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003200350032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 01/04/2024 15:18

Checksum: **A655C571BE96071066B634CDC2E798FEC67F500797835E682E193AC1FD038E3A**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330036003200350032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.